



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1299

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1299

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.396, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação para parcerias celebradas pela Secretaria de Educação com Organizações da Sociedade Civil no exercício de 2023.

João Luiz Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de gerir, monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em cumprimento à nomeação que trata do inciso XI do artigo 1º e alíneas “g” e “h” do inciso V, do artigo 35, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Designa como Gestor das parcerias firmadas entre a Secretaria de Educação e as Organizações da Sociedade Civil o seguinte membro:

I- Gestor:

Evandro Cesar Miranda

Art. 2º - Designa como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para Parcerias celebradas entre a Secretaria de Educação e as Organizações da Sociedade Civil:

I- Membros:

Cacilda Zavan

Silvana Martinho da Silva Balansieri

Carolina Ribeiro Aveiro

Art. 3º - Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramentos e avaliação de parceria celebrada, elaborados pela administração pública, conforme previsto no artigo 59, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de abril de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 20 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **EGATI ENGENHARIA LTDA** (CNPJ 08.104.120/0001-40), OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UNIFICAÇÃO E TERMOS DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL PARA APRESENTAÇÃO À CETESB.**

Conforme justificativas contidas no **Processo Administrativo nº 4483/2023**, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual em 120 (cento e vinte) dias a partir de 30 de abril de 2023.

Parecer jurídico: 20/04/2023

Assinatura: 24/04/2023

3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **ENGESEG MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME** (CNPJ nº. 11.762.608/0001-70), OBJETO: **MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE ALARME, PARA INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ALARME.**

Conforme justificativas contidas no **Processo Administrativo nº 3066/2023**, o presente termo tem por finalidade formalizar o serviço de monitoramento do sistema de alarme, referente ao contrato 102/2022, com a inserção de 1 (um) ponto adicional e substituição de 1 (um) ponto por outro.

Parecer jurídico: 21/03/2023

Assinatura: 23/03/2023

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 25 de abril de 2023

Ailton Pereira Torres - Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1299

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO LEGISLATIVO nº 622

Concede o Título de “Cidadão Linense” ao Ilustríssimo Senhor Pastor Marcos Dias da Silva.

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN,
Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Pastor Marcos Dias da Silva o Título de “Cidadão Linense”, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência desta Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 24 de abril de 2023

a. Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 24/04/23.

a. Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br